AUTÓGRAFO Nº47/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº51/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO, DATADO DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: INCLUI O DIA DO SAIBA DIZER NÃO ÀS DROGAS – SDN, NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica incluída no calendário municipal a seguinte data comemorativa:
Dia do Saiba Dizer Não às Drogas – SDN, a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de dezembro.

Parágrafo 1°. O SAIBA DIZER NÃO, é um evento de conscientização destinado aos jovens com diversificados temas, como DIZER NÃO às drogas, à violência, ao preconceito, ao bullying, ao racismo, à violência nos estádios, nas escolas, no trânsito e a tudo que destrói a juventude e consequentemente suas famílias.

Parágrafo 2°. O SAIBA DIZER NÃO acontece em lugares públicos, aberto ao público e gratuito. Durante o evento poderá acontecer apresentações de dança, teatro, palestras e bandas, mostrando aos jovens que é possível ter uma juventude feliz e sadia, sem preconceito e suas consequências.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo principal abordar alternativas contra a dependência química, especialmente através de encontros com outros jovens que passaram pela experiência com substâncias psicoativas e que conseguiram a cura para o vício.

O dia do SAIBA DIZER NÃO (SDN) será a data oficial anual, mas que poderá ser também trabalhado em outras datas, nos bairros de Floresta, através de palestras, depoimentos, shows, oficinas, conscientizando de como atitudes, às vezes consideradas inofensivas, podem destruir a vida de crianças, jovens e adultos.

.Gabinete do Presidente, 13 de dezembro de 2019.

Adailto Nunes
Presidente